



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

PROJETO DE LEI N.º ____/2025

“Revoga a Lei Municipal n. 06, de 07 de maio de 1948, que autoriza a construção de lavadouros públicos no Município de Vitória.”

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n. 06, de 07 de maio de 1948, que autoriza a construção de lavadouros públicos no Município de Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo corrigir uma desatualização legislativa em nosso Município, dentro da função legal que compete ao legislador.

É notório que uma Lei de 1948 não mais se faz exequível, até porque não existe mais no Município estes "lavadouros públicos", pois não existem mais equipamentos públicos para tal finalidade, o que seria até mesmo, nos dias de hoje, um retrocesso social e uma demonstração de desprezo para com o ser humano, pois o Município evoluiu e passou a ofertar abrigos públicos muito mais dignos para acolher pessoas em situação de rua.

Ante o exposto, cumpridos os requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 29 de setembro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003100340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 29/09/2025 10:56

Checksum: **DE2AF93136A072D0CC460CF74E6D987CFE3537B6EC4727278E5BB0CBA98475FB**